



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º e 2º PREGÕES

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O(A) Dr.(ª) **LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL**, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, da comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença**, n. 0013077-61.2003.8.12.0002, onde figuram **COMID MÁQUINAS LTDA.** como parte autora e **ESPÓLIO DE DARCY POTRICH** e **ESPÓLIO DE LIVIDE TEREZINHA POTRICH**, representados pelo inventariante **Joares Augusto Potrich** como parte requerida e **COAGRI-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL** e **BRPG PARTICIPAÇÕES S/A** como Terceiros Interessados, todos ali qualificados, que com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal (www.leiloesonline.ms.com.br), o leiloeiro Público judicial nomeado, Sr. **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**, devidamente inscrito na JUCEMS sob nº 026, levará a público pregão de venda e arrematação do bem(ns) o(s) móvel(is)/Imóvel(eis) abaixo descrito(s), conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça, com início às 09:00 horas (horário de Brasília/DF) do primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume/publicação no Diário da Justiça (art. 21, V, do Provimento CSM/TJMS nº 375, de 23 de agosto de 2016) e término às **15:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023**, entregar-se-á o(s) bem(ns) a quem mais der e melhor lance **a vista** oferecer em valor de igual ou superior a avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no primeiro pregão, o segundo pregão seguir-se-á imediatamente e sem interrupção, com término previsto para as **15:00 horas** (horário de Brasília/DF) do **DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento)** do valor de avaliação **atualizada** de conformidade com a decisão de fls. 2.706-7 e 2.802-3, dos autos.

CONDIÇÕES DE VENDA DO JUÍZO:

Poderá o lance oferecido ser quitado em seis (6) prestações mensais sujeitas a correção monetária pelo IGPM/FGV, mediante o oferecimento de caução real, pelo valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da avaliação atualizado (decisão de f. 2.706-7 dos autos).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 001: Uma gleba de terras pastais e lavradas, com a área de 158.8273 has (cento e cinquenta e oito hectares oitenta e dois ares e setenta e três centiares) no imóvel rural denominado "Palmital e Santa Maria, situado no Distrito de Laguna Carapã, na Comarca de Dourados /MS, com os seguintes limites e confrontações:- Marco 01 - MP 01, cravado na divisa de terras de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

propriedade de Gregório de Souza, desse ponto por uma linha reta ao rumo 85°15'NE, na extensão de 1.395,32 metros, até o marco n° 02; Marco-02- MP 02, cravado na divisa de terras de propriedade de Gregório de Souza, desse ponto por uma linha reta no rumo de 01°59'SE, na extensão de 1.501,95 metros divide com terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera, até o marco n°03; Marco 03 - MP 03 cravado na divisa de terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 46°26'NW, na extensão de 82,40 metros, divide com as terras de propriedade de Felix Correa Rodrigues, até o marco 04; Marco 04 - MP 04, cravado na divisa de terras de propriedade de Felix Correa Rodrigues, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 36°40'SW, na extensão de 611,95 metros, divide com as propriedades de Felix Correa Rodrigues; e Espólio de José Edison de Souza, até o marco n° 05 - MP 05, cravado na divisa de terras de propriedade do Espólio de José Edison de Souza, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 52°27'NW na extensão de 748,05 metros, divide com terras do Espólio de José Edison de Souza, até o marco n°06 MP 06, cravado na divisa de terras de propriedade do Espólio de José Edison de Souza, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 26°01'NE, na extensão de 728,90 metros, divide com as terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, até o marco n°07 - MP-07, cravado na divisa de terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 75°27NW, na extensão de 1.043,60 metros, divide com terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, até o marco 01, cravado na divisa de propriedade de Gregório de Souza, do ponto de partida do presente roteiro, perfazendo uma área líquida e certa de 158,87273 ha. CONFRONTAÇÕES: Norte: com terras de propriedade de Gregório de Souza; ao Sul: com terras de propriedade do Espólio de José Edison de Souza e Felix Correa Rodrigues; a Leste: com terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera e, ao Oeste: com terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, devidamente registrado no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Dourados, **conforme MATRÍCULA N° 119.279, (Registro anterior n° 11.036 do CRI de Ponta Porã/MS)**, conforme certidão a página 2.508-2.523, dos autos.

BENFEITORIAS: Sem benfeitorias.

AVALIAÇÃO:

LOTE 001: Matrícula n° 119.279.

A avaliação do(s) bem(ns) móvel(eis)/Imóvel(eis) a ser(em) praxeado(s), é de R\$ 97.364,00 (noventa e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais) a unidade de hectare, para 23 de fevereiro de 2022, perfazendo o total de R\$ 15.464,061,23 (quinze milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil sessenta e um reais e vinte e três centavos) conforme Laudo de Avaliação de fls. 2.468 dos autos.

ÔNUS SOBRE O(S) BEM(NS) À SER(EM) PRACEADO(S):

LOTE 001: Matrícula n° 119.279.

REGISTRO N° 03 - Mat. 119.279 - HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 94/00039-5

EMITENTES DEVEDORES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 19.064.112.02 (dezenove milhões sessenta e quatro mil, cento e doze reais e dois reais)

VENCIMENTO: 15 de agosto de 1994.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cedular de 3º Grau.

REGISTRO Nº 04 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 96/70134-4, emitido em 23 de novembro de 1998, alterando o vencimento da cártula para 31 de outubro de 2003.

REGISTRO Nº 05 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 96/70137-4, emitido em 23 de novembro de 1998, alterando o vencimento da cártula para 31 de outubro de 2005.

REGISTRO Nº 06 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 96/70137-4, expedido em 23 de novembro de 1998, alterando a forma de pagamento para 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025.

REGISTRO Nº 07 - Mat. 119.279 - HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 40/00486-4, emitida em 03 de setembro de 2.004.

EMITENTE DEVEDOR: Marcos Zarbinate Santiado.

INTERVENIENTES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 174.595,18 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

VENCIMENTO: 01 de junho de 2010.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cedular de 2º Grau.

REGISTRO Nº 08 - Mat. 119.279 - HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 40/00595-X, emitida em 22 de novembro de 2.004.

EMITENTES DEVEDORES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 425.265,43 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

VENCIMENTO: 01 de setembro de 2009.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cedular de 3º Grau.

REGISTRO Nº 09 - Mat. 119.279 - HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 40/00669-7, emitida em 22 DE JUNHO DE 2.005.

EMITENTE DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich e Glicéria Potrich.

AVALISTAS: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 367.338,94 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

VENCIMENTO: 01 de setembro de 2.009.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cedular de 4º Grau.

REGISTRO Nº 10 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00854-1, emitido em 24 de novembro de 2.005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 18.752,56 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich e Glicerica Potrich.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto.
AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 18.752,56 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2.011.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 5º Grau.

REGISTRO Nº 11 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00753-7, emitido em 05 de outubro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 88.725,97 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDORA: Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich, Glicerica Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 88.725,97 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2.011.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 6º Grau.

REGISTRO Nº 12 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00742-1, emitida em 29 de setembro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 182.346,28 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDORA: Zenir João Marchioretto.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich, Glicerica Potrich e Beatriz Marchioretto.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 182.346,28 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 7º Grau.

REGISTRO Nº 13 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00855-X, emitida em 24 de novembro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 137.860,29 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

INTERVENIENTE GARANTE: Glicerica Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 137.860,29 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 8º Grau.

REGISTRO Nº 14 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00744-8, emitida em 29 de setembro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 135.723,30 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Marcos Zarbinate Santiago.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich, Glicerica Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 135.723,30 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 9º Grau.

REGISTRO Nº 15 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00809-6, emitida em 27 de outubro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 148.178,71 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich e Glicerica Potrich.

AVALISTA INTERVENIENTE GARANTE: Na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 148.178,71 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 10º Grau.

REGISTRO Nº 16 - Mat. 119.279 - ADITIVO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00810-X, emitida em 27 de outubro de 2005, no valor de R\$ 232.136,81 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

AVALISTA INTERVENIENTE GARANTE: Na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 232.136,81 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 11º Grau.

REGISTRO Nº 17 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00753-7, emitido em 25 de outubro de 2007 registrada primeiramente sob o número de ordem 39.865, Lº 03 Auxiliar e posteriormente liberando o penhor e incluindo hipoteca sob o número de ordem 42.429, Lº 3 Auxiliar, alterando o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

AVALISTA INTERVENIENTE GARANTE: Na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 18 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00669-7, registrada sob o número de ordem 39.042, Lº 03 Auxiliar, no R-40 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 01/09/2007, para 01/09/2011, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 01 de setembro de 2011.

REGISTRO Nº 19 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00810-X, registrada sob o número de ordem 42.434, Lº 03 Auxiliar, no R-47 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

OUTORGA UXÓRIA: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 20 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00855-X, registrada sob o número de ordem 42.431, Lº 03 Auxiliar, no R-44 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 21 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00854-1, registrada primeiramente sob o número de ordem 40.507, Lº 03 Auxiliar e posteriormente liberando o penhor e incluindo hipoteca sob o número de ordem 42.428, Lº 3 Auxiliar, R-41 desta matrícula, alterando o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich, .

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 22 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00809-6, registrada primeiramente sob o número de ordem 40.221, Lº 03 Auxiliar e posteriormente liberando o penhor e incluindo hipoteca sob o número de ordem 42.433, Lº 3 Auxiliar, no R-46, desta matrícula, alterando o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

AVALISTAS INTERVENIENTES: Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Glicerica Potrich.

OUTORGA UXÓRIA: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 23 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratória 40/00744-8, registrada sob o número de ordem 42.432, Lº 03 Auxiliar, no R-45 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Marcos Zarbinate Santiago.

AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Glicerica Potrich. Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 24 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratória 40/00742-1, registrada sob o número de ordem 42.430, Lº 03 Auxiliar, no R-43 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Zenir João Marchioretto.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Glicerica Potrich.

OUTORGA UXÓRIA: Beatriz Marchioretto.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 25 - PENHORA - CANCELADA CONFORME AV. Nº 40 DESTA MATRÍCULA.

REGISTRO Nº 26 - Mat. 119.279 - ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratória 40/00669-7(14/37470-6), registrada sob o número de ordem 39.042, no R-40 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 01/10/2008, para 01 de setembro de 2012, data final deste título de crédito, incorporando os encargos financeiros ao principal, alterando também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTE GARANTE: Glicerica Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 01 de setembro 2012.

AV. Nº 27 - Mat. Nº 119.279 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

TÍTULO: Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Dourados-MS, em 02/05/2012, consignando a distribuição para a 4ª



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, a Ação de Execução nº 0101657-91.2008.8.12.0002.

PARTE AUTORA: Cooagri - Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioreto e Beatriz Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ 302.754,51 (trezentos e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

AV. Nº 28 - Mat. Nº 119.279 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

TÍTULO: Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Dourados-MS, em 02/05/2012, consignando a distribuição para a 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, a Ação de Execução nº 0101656-09.2008.8.12.0002.

PARTE AUTORA: Cooagri - Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioreto e Beatriz Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ 133.905,90 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos).

REGISTRO Nº 29 - Mat. Nº 119.279 - PENHORA.

TÍTULO: Mandado nº 019.2012/007174-3, expedido em 21/08/2021 nos autos da Carta Precatória nº 0004948-35.2011.8.12.0019, em tramitação perante o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Ponta Porã-MS, expedida nos autos originais nº 001307761.2003

PARTE AUTORA: Comid Máquinas Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich e Jaci Augusto Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

AV. Nº 30 - Mat. Nº 119.279 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

TÍTULO: Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Dourados-MS, em 21/10/2013, consignando a distribuição para a 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0006030-04.2011.8.12.0019.

PARTE AUTORA: Equadril - Equipamentos Agrícolas Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ 55.070,65 (cinquenta e cinco mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

REGISTRO Nº 31 - Mat. Nº 119.279 - PENHORA.

TÍTULO: Certidão de Registro de Penhora expedido em 13/08/2014, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0801336-39.2013.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: Comid Máquinas Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ 915.496,95 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 32 - Mat. 119.279 - PENHORA - CANCELADA CONFORME AV. Nº 34, DESTA MATRÍCULA

REGISTRO Nº 33 - Mat. Nº 119.279 - PENHORA.

TÍTULO: Certidão e Termo de Penhora, expedido em 03/02/2017, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0600087-42.2010.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: Eduardo Machado Metelo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich e Joares Augusto Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ 272.274,00 (duzentos e setenta e dois reais e duzentos e setenta e quatro reais)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 35 - Mat. N° 119.279 -Prot. 398168 - 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 29/08/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0805110-77.2013.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 36 - Mat. N° 119.279 -Prot. 398169 - 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 06/09/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0600162-47.2011.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich e Zenir João Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 37 - Mat. N° 119.279 -Prot. 398172 - 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 29/03/2017, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0002360-43.2010.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich e Sandra Maria Potrich Santiago.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 38 - Mat. N° 119.279 -Prot. 398173 - 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 17/05/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0808833-75.2011.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 39 - Mat. N° 119.279 -Prot. 398174 - 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 13/10/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0800710-54.2012.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Zenir João Marchioreto e Outros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 41 - Mat. N° 119.279 -Prot. 429390 - 09/06/2019 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 23/07/2019, nos autos da Ação de Execução n° 0101657-91.2008.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: Cooagri-Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda.

PARTE REQUERIDA: Espólio de Darcy Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 42 - Mat. N° 119.279 -Prot. 426649 - 07/02/2020 - PENHORA.

TÍTULO: Certidão, expedida em 16/01/2012, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0800117-25.2012.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Joares Augusto Potrich e Zenir João Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ 90.303,98 (noventa mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos).

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 43 - Mat. N° 119.279 -Prot. 440134 - 18/05/2020 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 14/05/2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0812083-38.2019.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin

PARTE REQUERIDA: Livide Therezinha Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 44 - Mat. N° 119.279 -Prot. 440135 - 18/05/2020 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 14/05/2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0812010-66.2019.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Livide Therezinha Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO N° 45 - Mat. N° 119.279 -Prot. 440136 - 18/05/2020 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 12/03/2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0810763-84.2018.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Livide Therezinha Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

REGISTRO Nº 46 - Mat. Nº 119.279 -Prot. 486112 - 10/03/2023 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 16/02/2022, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0807476-89.2013.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin e Outro.

PARTE REQUERIDA: Joarez Augusto Potrich, Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto, Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

DA INTIMAÇÃO: Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ou não intimadas por qualquer motivo, ficam desde logo intimadas das datas acima designadas pela publicação do presente edital na imprensa oficial, a parte autora **COMID MÁQUINAS LTDA.**, a parte requerida **ESPÓLIO DE DARCY POTRICH** e **ESPÓLIO DE LIVIDE TEREZINHA POTRICH**, representados pelo inventariante **Joares Augusto Potrich** e os Terceiros Interessados **COAGRI-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL** e **BRPG PARTICIPAÇÕES S/A**, de per si ou na pessoa de seus representantes legais; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

DÉBITOS DE IMPOSTOS:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Expedida em 24 de abril de 2023 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda. Código de Controle da Certidão: 8445.F805.E3EA.00009, conforme página 2754, dos autos.

Darcy Potrich - CPF Nº 020.182.170-20 - Titular Falecido.

Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN),

AÇÕES CÍVEIS EM NOME DA PARTE REQUERIDA:

Certidão Estadual Cível nº 6893274, expedida em 29 de março de 2023, pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Dourados-MS em nome de Jaci Augusto Potrich, portador do CPF/CNPJ nº **146.514.401-34** - conforme página 2.731-2, dos autos.

COMARCA DE DOURADOS-MS:

2ª Vara Cível. Processos: 0010269-49.2004.8.12.0002 (suspensão) - 0013077-61.2003.8.12.0002 / 0807369-11.2014.8.12.0002 / 0002277-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

76.2000.8.12.0002 / 0102121-86.2006.8.12.0002. 3ª Vara Cível.
Processos: 0005836-07.2001.8.12.0002 / 0101437-2004.8.12.0002. 4ª
Vara Cível. Processos: 0101656-77.2006.8.12.0002(suspensão) /
0101873-18.2009.8.12.0002(suspensão) / 0807475-
70.2014.8.12.0002(suspensão). 5ª Vara Cível. Processos: 0004912-
64.1999.8.12.0002(suspensão) / 0101429-58.2004.8.12.0002 / 0103134-
57.2005.8.12.0002. 7ª Vara Cível. Processo: 0006327-
47.2020.8.12.0002.

Certidão Estadual Cível nº 6893276, expedida pelo Cartório do
Distribuidor da comarca de Dourados-MS em nome de **Livide
Therezinha Potrich**, portadora do CPF/CNPJ nº **773.250.951-04** -
conforme página 2733, dos autos.

COMARCA DE DOURADOS-MS: 2ª Vara Cível. Processos: 0012333-
22.2010.8.12.0002 / 0013077-61.2003.8.12.0002 / 0015789-
48.2008.8.12.0002 / 0101656-09.2008.8.12.0002 / 0805388-
73.2016.8.12.0002. 3ª Vara Cível. Processo: 0807476-
89.89.2013.8.12.0002. 4ª Vara Cível. Processo: 0805110-
77.2013.8.12.0002. 5ª Vara Cível. Processos: 0002360-
43.2010.8.12.0002 / 0600108-81.2011.8.12.0002 /
0600162.47.2011.8.12.0002 / 0801524-66.2012.8.12.0002 / 0802653-
72.2013.8.12.0002. 6ª Vara Cível. Processos: 0014195-
81.2017.8.12.0002 / 0015895-44.2007.8.12.0002 / 0102316-
03.2008.8.12.0002 / 0805511-03.2018.8.12.0002. 7ª Vara Cível.
Processo: 0006030-04.2011.8.12.0002.

Certidão Estadual Cível nº 6893273, expedida em 29 de março de
2023 pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Dourados-MS em
nome de **Darcy Potrich**, portador do CPF/CNPJ nº **020.182.170-20** -
conforme página 2734-6, dos autos.

COMARCA DE DOURADOS-MS: 2ª Vara Cível. Processos: 0012333-
22.2010.8.12.0002 / 0013077-61.2003.8.12.0002 / 0015789-
48.2008.8.12.0002 / 0101656-09.2008.8.12.0002 - 0805388-
73.2016.8.12.0002 / 0808833-75.2011.8.12.0002 / 0810763-
84.2008.8.12.0002 / 0810956-36.2017.8.12.0002 / 0001447-
15.2007.8.12.0002. 3ª Vara Cível. Processos: 0600087-
42.2010.8.12.0002 / 0800117-25.2012.8.12.0002 / 0802541-
40.2012.8.12.0002 / 0807476-89.2013.8.12.0002. 4ª Vara Cível.
Processos: 0015787-48.2008.8.12.0002 / 0101657-91.2008.8.12.0002 /
0801336-39.2013.8.12.0002 / 0805110-77.2013.8.12.0002 / 0807056-
55.2011.8.12.0002 / 0812010-66.2019.8.12.0002 / 0812083-
38.2019.8.12.0002. 5ª Vara Cível. Processos: 0002360-43.2010-
8.12.0002 / 0103113-42.2009.8.12.0002 / 0600108-
81.2011.8.12.0002 / 0600162-47.2011.8.12.0002 / 0801524-
66.2012.8.12.0002 / 0802653-72.2013.8.12.0002 / 0804906-
67.2012.8.12.0002 / 0808673-50.2011.8.12.0002 / 0808674-
35.2011.8.12.0002. 6ª Vara Cível. Processos: 0008901-
58.2011.8.12.0002 / 0014195-81.2017.8.12.0002 / 0015895-
44.2007.8.12.0002 / 0102316-03.2008.8.12.0002 / 0805511-
03.2018-8.12.0002 / 0805730-89.8.12.0002 / 0812800-
16.2020.8.12.0002 / 0815322-50.2019.8.12.0002. 7ª Vara Cível.
Processo: 0006030-04.2011.8.12.0019. **COMARCA DE PONTA PORÃ-MS** - 1ª
Vara Cível. Processo: 0101317-96.2008.8.12.0019 - 2ª Vara Cível.
Processos: 0001447-15.2007.8.12.0019 / 0002134-89.2007.8.12.0019 /



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

3ª Vara Cível. Processos: 0801073-47.2017.8.12.0019 / 0802188-12.2013.8.12.0019.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) :

O(s) bem(ns) móvel(eis)/Imóvel(eis) se acha(m) depositado(s) com a pessoa de **Joares Augusto Potrich**, e estão localizados na zona rural da cidade de **Laguna Carapã**, (MS) e sua entrega dar-se-á com a expedição da Carta de Arrematação e por intermédio de Oficial de Justiça e mandado de **imissão na posse**.

AÇÕES E RECURSOS PENDENTES:

Não constam ações ou recursos pendentes de julgamento.

CONDIÇÕES DE VENDA:

1) o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 18 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

2) o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa e termina nas datas e horários supra indicados;

3) não havendo lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo ato, que se estenderá até o fechamento do(s) lote(s) em dia e hora previsto neste edital (art. 25 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

4) em segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação, sendo considerado vil lances inferiores (art. 891. CPC e art. 25, parágrafo único, Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

5) para que haja o encerramento do leilão este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 24 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

6) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro Judicial (www.leiloesonlinems.com.br) e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, não sendo admitido sistema no qual os lances sejam realizados por qualquer forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 27 "caput" e parágrafo único do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

7) **CONDIÇÕES DE VENDA DO JUÍZO:** o interessado poderá quitar o lance ofertado para aquisição dos bens oferecidos em **seis (6) prestações mensais sujeitas a correção monetária pelo IGPM/FGV, mediante o oferecimento de caução real, pelo valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da avaliação atualizado** (decisão de f. 2.706-7 dos autos).

8) a comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante, será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser paga mediante transferência ou depósito bancários diretamente ao leiloeiro, na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE N° 48924-7**. Além da comissão, fará jus o leiloeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei, a cargo do executado (art. 10 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.1) se o valor de arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as despesas com remoção e guarda dos bens, poderão ser deduzidas do produto da arrematação (Art. 10, § 4º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.2) se houver desistência ou arrependimento do arrematante do bem arrematado, a comissão será devida da mesma forma;

8.3) não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial e ao corretor na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública (Art. 10, § 1º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

8.4) na concessão de isenção após a publicação do edital, a comissão será paga pela parte executada; se a concessão de isenção for anterior a publicação do edital de leilão, a comissão ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação devida, anteriormente a publicação do edital.

8.5) no caso de suspensão da alienação judicial eletrônica, em virtude de pagamento do débito à vista ou parcelado ou remição após a inclusão do bem em hasta, será devida a comissão de 5% do valor do débito, a cargo do executado;

9) homologado o lance vencedor, o sistema www.leiloesonline.ms.com.br emitirá guia de depósito judicial identificado, vinculado ao Juízo da execução (art. 28 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

10) o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892), salvo disposição judicial diversa ou arrematação a prazo (art. 895, § 9º) (art. 29 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

11) não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º, art. 896, § 2º, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 31 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

12) o arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul - PJMS e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (§ 2º, art. 23 da LEF e art. 32 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

13) a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (art. 30 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE DOURADOS - MS

DA TRANSMISSÃO DO(S) BEM(NS): 1) o arrematante só será imitado na posse após a expedição da carta de arrematação (em sendo bem imóvel) ou mandado de entrega (para bens móveis) pelo Juízo, quando já esgotado o prazo de 30 (trinta) dias constante do art. 24 da Lei nº 6.830/80 para adjudicação do(s) bem(ns) pela Fazenda Pública;

2) desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos a este os valores pagos e relativos ao preço do(s) móvel(is) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Judicial;

3) correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativo á transferência do(s) móvel/imóvel(is) arrematado(s) para o seu nome.

OBSERVAÇÕES:

1) A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I - Antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II - Findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias (Art. 24, LEF).

2) As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS e os artigos 335 e 358, do CP.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Desembargador Leão Neto do Carmo, 917 B, (Em frente a Uniderp Agrárias), cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3388-0216 3, (67) 4042-1513 e (67) 99203-6666; e e-mail contato@leiloesonlinems.com, e no site www.leiloesonlinems.com.br. Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br

ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento dos executados, terceiros e todos os demais interessados, o mesmo será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no endereço supra mencionado. Eu, o digitei, e eu, Chefe de Cartório, o conferi. Dourados, MS, 21 de setembro de 2023.

Dra. **LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL**
Juíza de Direito